

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 94/2021

(Dispõe sobre denominação de "SANTINHO BALLARIN" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "SANTINHO BALLARIN" a Rua 08 que se inicia na Rua Edmildes Tavares D'Almeida e termina em propriedade particular no Jardim Residencial Vale do Lago, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérito".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 08 de março de 2021.

Rodrigo do Treviso Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

Santinho Ballarin, nasceu em Poços de Caldas/MG, em 10 de Outubro de 1941. Filho de Lucia Migot e José Ballarin.

Com pouco tempo de vida, foi para a cidade de Nova Fátima/PR. Lá casou-se com Darci de Oliveira Ballarin no dia 07/05/1966, e desta união nasceram: Claudemir, Cleusa, Maria Lucia, Rosangela e Débora.

Em 1977, sua esposa grávida da 4ª filha, vieram todos para Sorocaba.

Santinho Ballarin trabalhava como pedreiro, confeccionava e vendia blocos. Muito católico, fazia parte do grupo de oração na Igreja Católica São João Batista todas as terças-feiras no bairro Vila Helena. Mesmo não tendo muitas condições, contribuía todo mês com Dizimo e alimentos na Igreja.

Em meados de 2013, descobriu que estava com câncer de próstata, foram longos seis anos em tratamento e cirurgia, mas infelizmente a doença já havia espalhado e afetado os ossos, vindo a falecer em 31/01/2019, deixando muita saudades por aqueles que tiveram a felicidade de conhecê-lo.

Para o que solicitamos o apoio dos nobres pares.

S/S., 08 de março de 2021.

Rodrigo do Treviso Vereador